



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 303/2022.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 355/2022, de 23/8/2022, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.891/2022, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 788/2022, de autoria dos Vereadores Ednaldo Barbosa, Poliana Quirino e João Fernando de Jesus Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 22/8/2022, onde solicitam informações de colocar no orçamento do ano que vem o oferecimento gratuito de lanches para pacientes e acompanhantes que são levados para outras cidades em busca de tratamento médico, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Transporte e Gestão de Frota, constantes da fl. 6 de nosso processo.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 13.54 Hrs:

FLS. SOB Nº 913/2022

Barra Bonita 16 de Setembro de 2022

João Henrique Cristóvão

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA

Avenida Narcisa Chesini Ometto, 3555 Portal da Barra

Fone (14) 3642 - 1099 e 3641-7165

e-mail: transporte.edu@barrabonita.sp.gov.br

Barra Bonita, 13 de setembro de 2022

Ao

Ilmo Sr.

Antonio Sergio Perassoli Filho

Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Resposta ao protocolo 6891 / 2022**

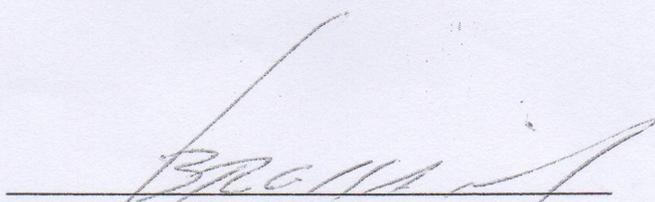
Conforme solicitação dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ednaldo Barbosa Pereira e Poliana Caroline Quirino segue as informações:

1. A Secretaria de Transporte realizou em outubro de 2021 um estudo sobre a viabilidade orçamentária e também uma pesquisa com os pacientes a respeito da saúde que cada um se encontrava. Foi constatado que todos os munícipes que utilizam o transporte sanitário sofrem com algum problema de saúde sendo que, a grande maioria sofre com hipertensão, diabetes, ou seja, doenças crônicas. Vale destacar ainda que a grande parte dos pacientes, por recomendação medica, não consomem alimentos com glúten, lactose etc. Portanto fica inviável o fornecimento de lanches levando em consideração as mazelas que sofrem os pacientes.
2. Foram transportados 2.500 pacientes ao mês no ano de 2021, sendo um valor de R\$ 3,00 lanche, R\$ 2,50 água e R\$ 2,00 suco para cada paciente teremos um gasto de R\$ 18.750,00 por mês.

Sabemos das dificuldades dos pacientes que precisam se deslocar a outros municípios, estamos sempre tentando dar o maior conforto aos usuários e em virtude disso foi contratado mais 3 veículos para que os usuários não fiquem tanto tempo em viagem, por exemplo:

- BAURU 01: Saida as 05:00 e retorno previsto as 12:00 na cidade;
- BAURU 02: Saida as 10:30 e retorno previsto as 17:00 na cidade;
- BOTUCATU 01: Saida as 05:00 e retorno previsto as 12:00 na cidade;
- BOTUCATU 02: Saida as 11:00 e retorno previsto as 17:00 na cidade;
- JAU 01: Saida as 05:00 e as 07:30 e retorno previsto as 12:00 na cidade;
- JAU 02: Saida as 12:00 e retorno previsto as 17:00 na cidade

Atenciosamente,


Luis Fernando Bressanin
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA